



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2869 / 2025

PROCESSO DISPENSA Nº. 2869 / 2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, em atendimento torna público que realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I e II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 4.183/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

O objeto da presente dispensa é a aquisição de materiais elétricos para o setor de locomoção de pacientes . As condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, critério de julgamento adotado será o menor preço.

DOCUMENTAÇÃO:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União.
- c) Certidão Negativa de Débitos do Estadual.
- d) Certificado de Regularidade do FGTS
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- f) Certidão Negativa de Débitos Municipal

Presidente Epitácio, 16/12/25.

MARCIRIO AGUSTINHO VERA ROLIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

TERMO DE REFERÊNCIA

A contratação se justifica devido à necessidade de **adquirir materiais elétricos para o setor de locomoção de pacientes faz-se necessário para melhorar a iluminação da área destinada à guarda e circulação de veículos, garantindo maior segurança para servidores e para o tráfego interno. A iluminação adequada reduz riscos de acidentes, facilita a manobra e organização dos veículos e melhora a visibilidade, especialmente em períodos noturnos.**

A melhoria do sistema elétrico contribui para o funcionamento adequado do setor, assegurando condições mais seguras, eficientes e alinhadas às normas de segurança, além de favorecer a preservação dos veículos e a continuidade dos serviços prestados. .

Segue tabela dos produtos/serviços para levantamento de valores.

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO
1	1,00	UN	Barramento tipo pente bifasico de 12 pólos
2	2,00	UN	Conectores de derivação perfurante cdp 10-95-1,5-10mm
3	20,00	UN	Espelhos cegos para condutele 4x2
4	1,00	UN	DR bipolar de 20A
5	1,00	UN	Disjuntor bipolar DIN de 20A

DO ORÇAMENTO:

DEPARTAMENTO	FONTE	FICHA	ELEMENTO DESPESA	CODIGO DESPESA	APLICAÇÃO
02.08 - 11 - SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	3817	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	339030260000	3100000

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: No vigésimo dia do mês subsequente

LOCAL DE ENTREGA: Centro de Saúde II: Rua São Paulo, n.º 1-25, Centro, Presidente Epitácio/SP – CEP 19.470-000.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 Dias úteis até o recebimento da NE

NOME DO ORGÃO: SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Presidente Epitácio, 16/12/25.

MARCIRIO AGUSTINHO VERA ROLIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

- a) Indicação do servidor responsável pela formalização: Edison Alexandre Durante Decia
- b) Indicação do servidor fiscal pela execução da contratação: Marcirio Agustinho Vera Rolim
- c) Justificativa detalhada dos motivos que levaram a necessidade de abertura do procedimento licitatório e/ou contratação por dispensa de licitação: A aquisição de materiais elétricos para o setor de locomoção de pacientes é necessária para possibilitar a melhoria da iluminação da área destinada à circulação e guarda de veículos, garantindo maior segurança, visibilidade e organização do espaço. A adequação do sistema elétrico contribui para a prevenção de acidentes, melhores condições de trabalho e o funcionamento contínuo dos serviços.
- d) Relatório fotográfico: Não se aplica.
- e) Local de entrega e respectivo horário de recebimento: Centro de saúde II, rua: São Paulo 1-25, bairro: Centro
- f) Qual a modalidade e dispositivo legal: Dispensa de licitação, para que possamos garantir a continuidade e a regularidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde. Pretende-se com a presente aquisição, alcançar o menor custo possível para a Administração.
- g) Qual o prazo de entrega ou de execução a ser praticado pelas empresas: 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Nota de Empenho.
- h) Condição de pagamento: Decreto Municipal nº 4.145/2023 de 01/09/2023
- i) Relação contendo a quantidade: Conforme termo de referência
- j) Exigência de atestado de capacidade técnica: Não se aplica.
- k) Exigência de visita técnica: Não se aplica.
- l) Exigência de amostra: Não
- m) Indicar a fonte de pesquisa de preços: A coleta de proposta comercial junto a fornecedores entregue em mãos e retirados juntos aos fornecedores.
- n) Cartões do CNPJ: Em anexo as propostas
- o) No mínimo 03(três) orçamentos e/ou propostas comerciais rubricadas pelo secretário(a) na condição de ordenador de despesa e pelo servidor responsável pelo processo de cotação: Segue anexo.
- p) Critério de Julgamento: Menor valor global

Presidente Epitácio, 16/12/25.

MARCIRIO AGUSTINHO VERA ROLIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

